

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Construção de Imóvel Residencial

Proprietário: Antônio Ferreira Neto

CPF: 259.928.566-68

Endereço: Avenida 07, Número 794, Lote 14 da Quadra 48, Bairro Centro.

Cidade: Itapagipe-MG

Responsável Técnico: Eng° Civil Augusto Simões Vasconcelos

CREA-SP: 5061767377/D

Data: 21/06/2021

OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante do projeto de Construção unidade residencial, tem a finalidade de pontuar, dar diretrizes de execução dos serviços, bem como caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes a ser empregados.

Nesse documento se encontra a descrição dos elementos constituintes do Projeto executivo, sendo parte integrante do processo, juntamente com o Projeto Arquitetônico, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, etc. Segue aqui a descrição de serviços a serem executados, assim como as suas respectivas sequências executivas e especificações.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – Deverá ser instalada uma placa de obra em chapa de aço galvanizado com dimensões de 2,00 x 1,50 metros, conforme especificado em planilha e orientação do fiscal da obra.

1.2 – Deverá ser construído um almoxarifado no canteiro de obra em chapa de madeira compensada, conforme especificação e medidas informadas na planilha de orçamentos e memorial de cálculo.

2. INFRA ESTRUTURA

2.1 – A marcação de obra, deverá ser executado utilizando gabarito de tábuas corridas, pontaletadas a cada 2,00 m.

2.2 – As estacas broca de concreto deverá ser de diâmetro de 25cm, escavada manualmente com trado concha, com profundidade mínima de 1,5 m em solo natural.

2.3 – As valas para viga baldrame deverá ter seção transversal mínima de 0,2m x 0,30m, ou seja, 20 cm de largura por 30 cm de profundidade.

2.4 – O fundo de vala receberá lastro com material granular (pedra brita N.1 e pedra brita N.2), espessura de 10cm, para proteção da armadura de viga.

2.5 – Deverá ser utilizado fôrma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, E=17mm.

2.6 – O Concreto utilizado deverá obedecer ao $FCK \geq 25,0$ MPA tanto para concretagem de toda fundação, não será aceito material contaminado para a execução do concreto, a areia e a pedra utilizada deverá estar limpas de qualquer elemento que possa causar perda na qualidade.

2.7 – A armadura longitudinal das estacas e vigas de fundação deverá ser de aço CA – 50 no diâmetro 5/16”.

2.8 – A armadura transversal das estacas e vigas de fundação deverá ser de aço CA – 50 no diâmetro 4,2mm ou 5,0mm.

2.9 – Deverá ser feito reaterro apiloado com soquete compactador em todo o baldrame.

2.10 – A alvenaria de embasamento poderá ser executada com bloco estrutural de cerâmica, de 14x19x29 cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Poderá a cargo do fiscal da obra permitir alvenaria de tijolo maciço tipo pó de mico.

2.11 – Toda a alvenaria de embasamento deverá receber tratamento de reboco com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, E=2cm.

3. SUPERESTRUTURA

3.1 – As fôrmas utilizadas deverão ser de compensado plastificado, ESP.12mm, para confecção de vergas, pilares e vigas de respaldo. Poderá a critério do fiscal da obra permitir a substituição do modelo estrutural.

3.2 – O Concreto utilizado deverá obedecer ao $FCK \geq 25,0$ MPA tanto para concretagem de toda superestrutura, não será aceito material contaminado para a execução do concreto, a areia e a pedra utilizada deverá estar limpas de qualquer elemento que possa causar perda na qualidade.

3.3 - A armadura longitudinal dos pilares e vigas deverá ser de aço CA – 50 no diâmetro 5/16”.

3.4 - A armadura transversal dos pilares e vigas deverá ser de aço CA – 50 no diâmetro 4,2mm ou 5,0mm.

3.5 – A execução da laje pré-moldada convencional (lajotas + vigotas) para forro, deverá ser executada em conformidade com a orientação do fiscal da obra. Recomenda-se que seja unidirecional, atentando para que as lajotas não ultrapassem os limites de paredes.

4. ALVENARIA

4.1 – A alvenaria de vedação deverá ser de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (E= 9cm), deverá atentar para as paredes de banheiro que receberá tubulação hidrossanitário, que deverão ser de tijolo com espessura mínima de 14 cm. A argamassa de assentamento deverá ser no traço aprovado pelo fiscal da obra, e deverá ser isenta de material contaminado.

5. ESQUADRIAS

5.1 – As Janelas de quartos, sala e cozinha deverão ser de correr, nas medidas de 150 cm x 100 cm, 4 folhas. Poderá ser admitido blindex, de acordo com o aceite do fiscal da obra.

5.2 – A Janela de banheiro deverá ser basculante, nas medidas 60 cm x 40 cm. Poderá ser admitido blindex, de acordo com o aceite do fiscal da obra.

5.3 – O Banheiro receberá um Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 70 x 210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo, com fornecimento e instalação.

5.4 – As portas de entrada social, de cozinha e de quartos receberá Kit de porta de madeira frisada, semioca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens: Dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo com fornecimento e Instalação.

6. SISTEMAS DE COBERTURA

6.1 – O telhado deverá ser de duas águas (caída frente e fundo) com inclinação de 35 % executada com estrutura pontaletada de madeira não aparelhada para telha cerâmica.

6.2 – A Trama de madeira deverá ser composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica.

6.3 – O Telhamento deverá ser de telha cerâmica de encaixe, tipo romana.

6.4 – A Cumeeira receberá telha cerâmica emboçada com argamassa Traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas.

7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

7.1 – ÁGUA FRIA

7.1.1 – O reservatório de água tratada deverá ser em polietileno, com capacidade de 500 Litros, e deverá estar posicionado em tablado 80 cm acima do nível da laje.

7.1.2 – Toda tubulação de distribuição deverá ser em tubo PVC, soldável, DN 25mm, inclusive abastecimento de torneiras de tanques, lavatórios e pias.

7.1.3 – A prumada de vaso deverá ser de tubo PVC, soldável, DN 40mm, água fria.

7.1.4 – O ramal para chuveiro deverá receber registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 1”.

7.1.5 – A prumada de água de distribuição do banheiro receberá registro gaveta bruto em latão forjado, bitola 1 ¼”.

7.1.6 – A prumada de vaso sanitário receberá válvula de descarga metálica, base 1 1/4” e acabamento metálico cromado.

7.2 - ESGOTO

7.2.1 – As saídas de pias, tanques e lavatórios, etc, será em tubo PVC, serie R, DN 40mm, para esgoto ou águas pluviais prediais.

7.2.2 – As entradas e saídas de caixas de inspeção deverão ser em tubo PVC rígido, esgoto, PBV – Série normal, DN 75mm (3”).

7.2.3 – A rede principal de esgotamento sanitário da edificação deverá, excepcionalmente, obedecer às especificações demonstradas em projetos e planilha orçamentária, sendo de tubo de PVC rígido, coletor de esgoto liso (JEI), DN 100mm (4”), inclusive conexões.

7.2.4 – A Caixa de gordura poderá ter a opção de ser em material de PVC, diâmetro mínimo 300mm, diâmetro de saída 100mm, ou obedecerem às especificações de planilha orçamentária com anuência do fiscal da obra.

7.2.5 – A Caixa de esgoto de inspeção/passagem poderá ser em alvenaria, nas medidas (100x100x50cm), revestimento em argamassa com aditivo impermeabilizante, com tampa de concreto, ou opção para material de PVC de acordo com anuência do fiscal da obra.

7.2.6 – Será instalado Caixa sifonada PVC, nas mediadas 100x100x50mm, com grelha redonda branca, em banheiro, tanques, etc.

7.3 PLUVIAL

7.3.1 – Nos Beirais laterais do telhamento deverá ser instalado rufo de chapa de aço galvanizada 26, com desenvolvimento de pelo a medida de uma telha, ou seja, 33 centímetros.

7.3.2 – Na entrada de captação das águas de chuva deverá ser instalada grelha de PVC cromada redonda, de medida igual ou superior a 150mm.

7.3.3 – O Tubo coletor de águas de chuvas deverá ser em PVC, JEI, DN 100mm.

7.4 – LOUÇAS, METAIS E APARELHOS

7.4.1 – Deverá ser instalado vaso sanitário sifonado convencional de louça branca,

7.4.2 – O Lavatório de banheiro deverá ser em louça branca com coluna, 45x55cm ou equivalente, padrão médio, incluso sifão tipo garrafa, válvula e engate flexível de 40cm em metal cromado, com torneira cromada de mesa, padrão médio.

7.4.3 – Deverá ser instalado saboneteira de parede em metal cromado.

7.4.4 – Deverá ser instalado papeleira de parede em metal cromado sem tampa.

7.4.5 – Deverá ser instalado porta toalha banho em metal cromado, tipo barra.

7.4.6 – A pia de cozinha deverá ser de mármore branco 150 x 60cm, com cuba de embutir de aço, válvula americana e sifão tipo garrafa em metal, engate flexível 30cm, torneira cromada, de mesa, $\frac{1}{2}$ ou $\frac{3}{4}$, para pia cozinha. Poderá ser alterado a pedra de acordo com a anuência do fiscal da obra.

7.4.7 – O Tanque deverá ser em louça branca com coluna, 30l ou equivalente, com sifão flexível em PVC, válvula metálica e torneira de metal cromado padrão médio, conforme especificação em planilha orçamentária ou de acordo com recomendações do fiscal da obra.

7.4.8 – As torneiras deverão ser em material resistente, cromada de ½” ou ¾”.

7.4.9 – As torneiras cromadas curtas e sem bico para uso geral ½” ou ¾” deverão ser instaladas em local indicado pelo fiscal da obra.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS.

8.1 – O padrão de entrada de energia elétrica, será de modo aérea, bifásica, com caixa de embutir, cabo de 10 mm² e disjuntor DIN 50A (ou de acordo com o levantamento de carga). Poderá ser alterado de acordo com as exigências da concessionária ou com anuência do fiscal da obra.

8.2 – O quadro de distribuição poderá ser em PVC, de embutir, com barramento terra / neutro, para 12 disjuntores NEMA ou 16 disjuntores DIN.

8.3 – Serão instalados disjuntores monopolares tipo DIN, corrente nominal de 16A, para atender os circuitos de lâmpadas e tomadas de uso geral.

8.4 – Serão instalados disjuntores bipolares tipo DIN, corrente nominal de 40A, para atender os circuitos de chuveiros e tomada de uso específico.

8.5 – Serão instaladas luminárias tipo plafon redondo com vidro fosco, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 W, em todos os ambientes internos da edificação.

8.6 – Serão instaladas luminárias arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 W, sem reator, nos ambientes externos da edificação.

8.7 – Os pontos de iluminação serão de interruptor simples (2 módulos).

8.8 – Os pontos de tomada serão de tomada (2 módulos) 10A/250V.

8.9 – Os eletrodutos de descida da prumada no quadro de distribuição deverá ser flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1”), embutido em parede.

8.10 – Todo circuito de tomadas e iluminação deverá ser em cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², antichama 450/750 V.

8.11 – Todo circuito de chuveiro e tomadas de usos específicos deverão ser em cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², antichama 450/750 V.

8.12 – Toda a entrada de energia deverá ser em cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², antichama 450/750 V.

9. REVESTIMENTO

9.1 PAREDES INTERNAS

9.1.2 – Todas as paredes receberão chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com preparo manual, aplicado com colher de pedreiro.

9.2.2 – Todas as paredes receberão reboco com argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), Espessura de 20mm, com aplicação manual, preparo mecânico. Não admitirá argamassa com material contaminado, a areia deverá ser lavada e branca, livre de qualquer impureza.

9.2.3 – Toda área de paredes de banheiro e cozinha receberá revestimento cerâmico até o teto, dimensões 20x20cm, ou nas dimensões apontadas pelo fiscal da obra.

9.2.4 – Todas as lajes receberão chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com preparo manual, aplicado com colher de pedreiro.

9.2.5 - Todas as lajes receberão reboco com argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), Espessura de 20mm, com aplicação manual, preparo mecânico. Não admitirá argamassa com material contaminado, a areia deverá ser lavada e branca, livre de qualquer impureza.

9.2 PAREDES EXTERNAS

9.2.1 – Todas as paredes receberão chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com preparo manual, aplicado com colher de pedreiro.

9.2.2 – Todas as paredes receberão reboco com argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), Espessura de 20mm, com aplicação manual, preparo mecânico. Não admitirá argamassa com material contaminado, a areia deverá ser lavada e branca, livre de qualquer impureza.

10. PISO

10.1 – Deverá ser executado contrapiso em argamassa de cimento, areia e pedra, fabricado em betoneira, espessura 3cm, acabado com sarrafo de alumínio, nivelado.

10.2 – Deverá ser executada uma camada de regularização com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), ESP. 30mm aplicação manual, preparo mecânico.

10.3 – Todo piso receberá revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes de área entre 5m² e 10m². As dimensões de piso poderão ser modificadas de acordo com a anuência do fiscal da obra.

10.4 – Todo rodapé cerâmico deverá obedecer a altura padrão de 7cm de altura com placas do tipo do material do piso.

11. PINTURA

11.1 – Todas as paredes internas deverão receber emassamento com massa corrida PVA, na quantidade de duas (2) demãos, que deverão ser lixadas e preparadas para receber a pintura.

11.2 – As paredes internas receberão a aplicação manual de pintura com tinta látex acrílico para paredes, na quantidade de duas demãos. A cor da pintura ficará a cargo do fiscal da obra, nunca podendo ultrapassar o padrão popular (convencional) de tinta.

11.3 – As paredes externas receberão a aplicação manual de pintura texturizada acrílico, duas cores.

11.4 – Todas as esquadrias de madeira receberão pintura verniz (incolor) poliuretano (resina alquídica modificada), 3 demãos.

12. SERVIÇOS FINAIS

12.1 – Atento a limpeza final da obra, que deverá ser entregue limpa e desimpedida em sua totalidade, inclusive área de quintais e gramados, quaisquer entulhos, sobras de materiais, embalagens, etc.

Itapagipe-MG, 21 de junho de 2021.

Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos

Engenheiro Civil: Augusto Simões Vasconcelos

CREA/SP: 5061767377/D